



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DE COMISSÕES**

EDITAL N. 10/2013

O Desembargador Sérgio Torres Paladino, Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do Estado de Santa Catarina, aberto pelo Edital n. 408/2010-CJS, em atenção à decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo n. 0007751-48.2012.2.00.0000, que deferiu parcialmente a medida liminar pleiteada, apenas para que fosse garantida a participação do candidato Fernando Curi no curso de formação e aperfeiçoamento para ingresso na carreira da magistratura do Estado de Santa Catarina, com início no dia 07 de janeiro de 2013, bem assim a teor dos dispositivos do Edital n. 408/2010 e, considerando o iminente encerramento do referido curso de formação, FAZ SABER da abertura do prazo estipulado pelo art. 27, do edital n. 408/2010, de 30 de abril de 2010, para a juntada dos documentos exigidos para a inscrição definitiva do referido candidato.

Florianópolis, 22 de março de 2013.

Desembargador Sérgio Torres Paladino
Presidente da Comissão do Concurso